

Questionamentos e propostas referente a Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Laranjal Paulista.

Externa

Caixa de entrada

Pesquisar todas as mensagens com o marcador Caixa de entrada

Remover o marcador Caixa de entrada desta conversa



P***** <p*****a@gmail.com>

sex., 2 de fev., 21:04
(há 3 dias)

O Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Laranjal Paulista, por meio de sua executiva, vem através desta mensagem eletrônica apresentar dúvidas referente a Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Laranjal Paulista (RPDLP), realizada de maneira on-line em 23 de janeiro de 2024, bem como trazer propostas da sociedade civil.

Gostaríamos de ressaltar a falta de divulgação deste e-mail para registro das dúvidas por parte dos presentes na audiência já citada, se fez necessário dirigir-se até a prefeitura e conversar diretamente com o secretário de obras, para obtê-lo.

Frisamos ainda, a dificuldade para acessar o link de participação da audiência e um fatídico fato ocorrido, o apresentador do Plano Diretor não se deu o trabalho de abrir a câmera, extinguindo assim o contato social e ficamos observando uma tela escura enquanto o Sr. Alfonso falava.

1. Ao se tratar de Audiência Pública, implica-se diretamente na necessidade da participação popular, o que não houve, constatamos a presença de número insignificante de participantes da sociedade civil nesta Audiência Pública, o que nos leva a questionar, por que não presencial?

Resposta: A opção sobre a audiência on line, foi proporcionar acesso a um número maior de participantes, sem limitação de espaço físico, visto que a plataforma utilizada para realização da audiência recebe até 1000 participantes.

2. Como foi feita a divulgação do convite para esta audiência? Foi de forma que a maioria da população, alheia à tecnologia digital básica, tivesse acesso?

Resposta: Através das Redes Sociais e Site da Prefeitura

3. Quando os cidadãos puderam ter acesso ao projeto de RPDLP para sua apreciação? Porque encontramos certa dificuldade em acessá-lo, o mesmo só foi incluído um dia antes da audiência pública, até onde temos ciência. Pontuamos ainda a aparente escassez do interesse da participação popular, não foram permitidas formulações de perguntas ou apresentações de propostas durante esta Audiência Pública. A função chat estava bloqueada.

Resposta: Quanto ao acesso a documentação: O Plano está disponível para consulta no link: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/secretarias/governo>

Resposta: Quanto aos questionamentos e formulação de perguntas foi disponibilizado um email (gestão_laranja@vanzolini.org.br) para atendimento exclusivo a população sobre quaisquer questionamentos.

4. Porque a audiência foi tão curta? Foram apresentados alguns itens de praticamente um tópico, o que tratava da questão de regularização de loteamento, negligenciando tantos outros tópicos relevantes que caberiam em um bom PD.

Resposta: A apresentação foi feita com base no documento que apresenta o resumo das alterações propostas para o Plano Diretor pela Fundação Vanzolini. Este documento aborda a minuta de revisão toda e foi disponibilizado na audiência.

5. Onde podemos ter acesso a gravação desta audiência Pública?

<https://drive.google.com/file/d/1t479o5905QuaF8yRHJHUAkVPQ5DItpdm/view>

6. Por que não foram realizadas oficinas pré-audiências para melhor conduzir a população à participação, buscando um crescimento de conscientização e responsabilização pelo desenvolvimento da justiça social? O que implicaria ganhos em todos os setores da sociedade.

7.

Responder: Coube a Fundação realizar os trabalhos sob a orientação da Comissão Municipal que conta com representantes da Sociedade Civil para elaboração de uma minuta de proposta de Lei. Caberá ao legislativo complementar e dar a forma final a esta minuta apresentada.

8. Por que contratar uma Instituição, no caso a Vanzolini, para elaboração desse Plano Diretor? Qual foi o custo desse trabalho?

9.

Resposta: A Contratação foi realizada com base na Lei Federal nº. 8.666 de 1993 e suas alterações. A Contratada apresentou proposta técnica que demonstrou ter competência e conteúdo para execução dos serviços no valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

10. Por que o texto tem uma linguagem tão pouco elaborada, superficial, com ausência de citações de termos relevantes à nossa Constituição, como: justiça social, equidade, inclusão social...?

11.

Resposta: O texto possui uma linguagem técnica/jurídica compatível com a elaboração de um documento legislativo.

12. Será que a RPDLP foi redigida por especialistas que citam a questão de dependentes químicos na Seção de Segurança Pública? Ignorando que as

questões de violência, deveriam ser trabalhadas nas Secretarias de Saúde, Assistência Social, entre outras?

Resposta: Perante aprovação do CMPD essas questões poderão ser trabalhadas nas Secretarias de Saúde e Assistência Social, entre outras.

Gostaríamos de propor itens indispensáveis e que constam em planos diretores de outros municípios:

1. Que construções ou ocupações em áreas de proteção ambiental fossem removidas, transferidas para áreas adequadas e que efetuassem suas recuperações.
2. Elaboração de um plano de erradicação de plantas exóticas invasoras, como a Leucena, por seu potencial de se tornar dominantes e únicas na nossa região em curto prazo de tempo.

Resposta: As 2 questões devem ser discutidas junto com o CMPD.

3. Que constasse no PD que pulverização de fertilizantes e defensivos agrícolas com uso de aviões fossem proibidos
4. Garantir que os meios de comunicação públicos, exemplo Rádio Dinâmica, fossem utilizados de forma apartidária e estimulassem a harmonia entre os munícipes.
5. Garantir que direitos trabalhistas fossem respeitados. Analisar montadores de brinquedos, por exemplo.
6. Funcionamento resolutivo das Unidades Básicas de Saúde e prorrogação de seus horários de atendimentos até 20 horas.

Resposta: As questões 3 a 6 não cabem no texto do Plano Diretor.

7. Inclusão do plano de arborização para o município, que se fez presente no plano diretor de 2006 (Seção XIII, Art. 47), mas que não foi implementado no município, e agora sequer consta no plano diretor em desenvolvimento.

Resposta: O Plano remete ao Plano Municipal de Mobiliade que contempla esse assunto. No entanto podemos criar um item específico para tratar deste tema no texto do PD.

8. Garantir políticas públicas efetivas para pessoas portadoras de deficiência.

Resposta: O Plano Diretor aborda esse assunto em diversos artigos.

Caberiam mais propostas e perguntas, esperamos que as mesmas possam ser realizadas de maneira presencial pela sociedade civil. Aguardamos retorno!